

2º ADITIVO DE PRAZO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BAHIA - CONTRATO 164/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - EMPRESA CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico o Sr. SILAS COSTA DE CARVALHO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.147.972/0001-90, situada na Rua Manoel Agostinho Amaral, nº 96, Centro, no Município de São Sebastião do Passé, neste ato representado por MARIANA OLIVEIRA VASCONCELOS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de urbanização de área para construção do Parque Industrial no Município de Pojuca - Bahia, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo – Art. 105 da Lei 14.133/2021 c/c Cláusula Décima-Segunda do Instrumento Contratual.

Fica prorrogado o presente pacto por mais 02 (dois) Meses, a vigor de **01/12/2025 a 01/02/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.14.14

Atividade: 3021

Natureza da Despesa: 44.90.51.00

Fontes de Recursos: 1500, 1704

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no **Art. 105 da Lei 14.133/2021 c/c Cláusula Décima-Segunda do Instrumento Contratual.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 27 de Novembro de 2025.



MUNICÍPIO DE POJUCA
SILAS COSTA DE CARVALHO

CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

CONTRATADA - REP. MARIANA OLIVEIRA VASCONCELOS.

SIGNATURES MANIFEST



Validation code: GXSK3-X993A-9CSVR-6FSUQ

*** The document may contain non ICP Brasil signatures, authenticated using the e-mail defined for the signer ***

Document signed on Assinador Registro de Imóveis by the following signers:

MARIANA OLIVEIRA DE VASCONCELOS (CPF 036.297.075-05)

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GXSK3-X993A-9CSVR-6FSUQ>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº. 164/2024**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de urbanização de área para construção do Parque Industrial no Município de Pojuca – Bahia.

Contratada – CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

Embasamento Legal – Art. 105 da Lei 14.133/2021 c/c Cláusula Décima-Segunda do Instrumento Contratual.

Vigência – a viger de 01/12/2025 a 01/02/2026.

Pojuca/BA, 27 de Novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
SILAS COSTA DE CARVALHO
Data/Hora: 27/11/2025 10:13h

SILAS COSTA DE CARVALHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 164/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de urbanização de área para construção do Parque Industrial no Município de Pojuca – Bahia.

Contratada – CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

Embasamento Legal – Art. 105 da Lei 14.133/2021 c/c Cláusula Décima-Segunda do Instrumento Contratual.

Vigência – a viger de 01/12/2025 a 01/02/2026.

Pojuca/BA, 27 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
SILAS COSTA DE CARVALHO
Data/Hora: 27/11/2025 10:13h

SILAS COSTA DE CARVALHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=xo350vbvEkPDdtXB>.

5